



PROJETO DE LEI CM/ 102 /2021

*Declara de utilidade pública o Instituto
Recanto da Paz Eco Parque.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o **Instituto Recanto da Paz Eco Parque**, organização social privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 42.932.917/0001-74, com sede na Rua Pará, nº 215, bairro Camargo, Município de Ituiutaba-MG, tendo como finalidades estatutárias e sociais, no que concerne as atividades de associações de defesa de direitos sociais e organizações associativas ligadas à cultura e a arte.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de novembro de 2021.

Odeemes Braz dos Santos
vereador